

verificar a aplicação dos benefícios;

2.1.11. Apurar os casos de irregularidades na utilização do benefício, bem como aplicar as devidas penalidades aos beneficiários, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais;

2.1.12. Arquivar dossiês, contratos, recibos de entrega dos cheques e a prestação de contas dos servidores beneficiados pelo programa, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar do encerramento do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COHAB/PA.

3.1. Caberá à COHAB/PA:

3.1.1. Treinar, instrumentalizar e assessorar as equipes técnicas para operacionalização do CHEQUE MORADIA nesse órgão;

3.1.2. Fornecer as fichas de cadastro habitacional para a realização das Inscrições pelo órgão;

3.1.3. Disponibilizar, na modalidade Nova Construção, projeto de arquitetura e planilha orçamentária; e na modalidade melhoria/ampliação, plantas e/ou relação de material a ser aplicado e planilha orçamentária;

3.1.4. Verificar a consistência das informações e da documentação dos servidores selecionados;

3.1.5. Emitir e entregar os cheques ao órgão conveniado e/ou aos servidores selecionados;

3.1.6. Fazer a Coordenação Geral do Programa e monitorar por amostragem a execução das obras.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS FINANCEIROS.

4.1. O presente instrumento não implica em ônus financeiro para os partícipes, salvo os relativos aos meios necessários à consecução de seus objetivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

5.1. O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO.

6.1. O presente Instrumento poderá, a qualquer tempo, ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

I - Quando sobrevier fato ou disposições legais que o tornem impraticável;

II - Por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso formalizado com antecedência de 60 (sessenta) dias, com a devida conclusão dos trabalhos iniciados.

6.2. Na ocorrência de aviso prévio a que se refere o item "II" desta cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto neste instrumento.

6.3. Considerando tratar-se de um Programa Estadual, o descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento será levado ao conhecimento do Governo do Estado, para as providências que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SITUAÇÕES OMISSAS.

7.1. Todas as situações porventura não previstas neste instrumento e que venham se constituir relevantes à sua execução serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.

8.1. Fica sob responsabilidade do IDEFLOR a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões acaso resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Belém (PA), 28 de fevereiro de 2013.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493089

PORTARIA: 68/2013

Objetivo: Reunião nas comunidades Polo das Glebas Jacaré Paru, Acangatá, Alto Camarapi e Acutipereira para o planejamento das ações do PDL Portel em 2013; Cadastramento dos Produtores Rurais para os cursos de Técnicas pré-exploratórias e Oficinas de Planos de Negócio; preparação da logística para os cursos, oficinas e prospeção das áreas potenciais para implantação das unidades de Manejo Florestal – UMF.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/88498 e o Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Portel/PA - Brasil

Servidor(es):

57204718/DANIEL DA COSTA FRANCEZ (Técnico em Gestão Florestal-Eng. Florestal) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 09/03/2013

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Secretaria de Estado de Obras Públicas

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492948 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 464926

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 29/11/2012

Vigência: 30/11/2012 a 31/08/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. TP 52/2012

Contrato: 110

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04451135074340000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: PANPER LTDA

Endereço: Travessa Vileta, Bairro: Pedreira, 1427

CEP: 66085-710 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492986

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **3º Termo Aditivo do Convênio 09/2011**, cujo objeto é a **Reforma e Ampliação do prédio do LYONS CLUBE, no Município de Castanhal**, neste Estado, publicado no Diário Oficial Nº. **32315 de 10/01/2013**, devido a publicação do Termo Aditivo supracitado ter saído em duplicidade.

Belém/PA, 28 de Fevereiro de 2013.

Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto

Secretário de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Estado de Transporte

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492938

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/02/2013

Vigência: 21/02/2013 a 21/05/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: : Prorrogação de Prazo, devido a previsão das festas de carnaval, pois o local é concentração de vários municípios que utilizam o rio como lazer; o prazo previsto para conclusão dos serviços é incompatível para as dimensões de uma ponte com 36,00m de comprimento e 8,40m de largura, pois necessita de mobilização, modificação da ponte para escoamento do trânsito, além de estudos como sondagem, batimetria e projeto executivo que não foram fornecidos, além da execução de peças pré-moldadas de concreto como esta

Contrato: 84-012

Exercício: 2013

Contratado: PAULO BRIGIDO ENGENHARIA

Endereço: São Pedro, Bairro: Marco, 124b

CEP: 66095-720 - Belém/PA

Telefone: 9132764706 Fax: 9132760000

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492961

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 26/02/2013

Vigência: 08/05/2013 a 05/08/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo, motivado pelas fortes chuvas que assolam a região.

Contrato: 79-012

Exercício: 2013

Contratado: VIA PARA CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Atalaia, 92

CEP: 67013-000 - Ananindeua/PA

Complemento: Birro Guanabara

Email: viapara@acamel.com.br

Telefone: 9132352754 Fax: 9132351223

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492978 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 483875

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 12/11/2012

Vigência: 29/01/2013 a 29/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, motivado pelas dificuldades encontradas por nossa empresa para construção do desvio para passagem de veículos.

Contrato: 2012-61

Exercício: 2013

Contratado: M. GOMES DA SILVA & CIA LTDA.

Endereço: Av Jäder Barbalho, Bairro: Centro, 1376

CEP: 68600-000 - Bragança/PA

Telefone: 9132360764

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493004 ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 021/2012-DTT NÚMERO DA ALTERAÇÃO: 6

Data de Assinatura: 14/11/2012

Justificativa: Em virtude de questões técnica

Valor: 144.266,53

Vigência: 01/12/2012 a 14/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782135064170000 449035 0125000000 Estadual

Contratado: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Perimetral, Bairro: Terra Firme, 2000

CEP: 66077-830 - Belém/PA

Telefone: 9132766819

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493071

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 22/02/2013

Valor: 989.888,26

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: A presente situação, de acordo com a área técnica é justificada a fim de reforçar a camada inicial proposta com 3,00 cm de espessura de CBUQ, uma vez que o tráfico da rodovia PA-150 no perímetro urbano de Goianésia é muito intenso.

Contrato: 63-012-Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

26451135074340000 449051 0261000000 Estadual

Contratado: AMETA ENGENHARIA LTDA

Endereço: Psg Douglas, Bairro: Marco, 6500

CEP: 66087-400 - Belém/PA

Complemento: BR 316, Bairro Decouville

Email: ameta@amazon.com.br

Telefone: 9132561517 Fax: 9132561281

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493234

PORTARIA Nº 22 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 004 de 19 de Janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011;

RESOLVE:

REMOVER, o servidor RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DANTAS matrícula nº 55587438/1, ocupante do cargo de Motorista, do Gabinete do Secretário para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 01.03.2013.

PORTARIA Nº 23 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 004 de 19 de Janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011, e ainda os termos do memorando nº 031/2013-DSG;

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOSÉ RIBAMAR HENRIQUE DE SOUZA matrícula nº 3278220/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, da Divisão de Serviços Gerais para o DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, a partir de 01.03.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira/Setran

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492760

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/02/2013

Valor: 0,00

Vigência: 08/03/2013 a 06/05/2013

Classificação do Objeto: Outros